



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.223

Referenda a Provisão CEPE nº 056/2002, que aprovou a proposta de implantação do Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão Pública.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de formar e aperfeiçoar equipes de trabalho capazes de implantar e gerenciar o sistema de defesa do cidadão-consumidor e da concorrência nas diversas áreas nas quais os serviços são fornecidos indiretamente pelo Estado, por concessões e contratos de gestão;

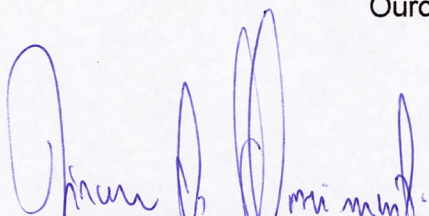
considerando ainda a necessidade de criar e aprimorar a instituição permanentemente voltada para o desenvolvimento de conhecimentos e pesquisas em gestão pública e apoio técnico às políticas estaduais na área de regulação;

considerando, finalmente, o disposto no processo UFOP nº 3.019/2002,

#### RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 056/2002, de 27 de setembro, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, a proposta de implantação do Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão Pública, apresentada pelo Departamento de Direito desta Instituição.

Ouro Preto, em 03 de outubro de 2002.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente